



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

RESOLUÇÃO 002/2023 – Gabinete da Presidência

Institui a verba de representação ao parlamentar que exercer a função de Presidente do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHARN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e da Constituição Federal de 1941, no seu artigo 68 da Constituição Federal e sobretudo no que tutela o Regimento Interno FAZ SABER que, por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores e devidamente aprovada pelo Plenário, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica instituída a verba de representação em 100% (cem por cento) do valor do subsídio mensal, ao parlamentar que exercer a função de Presidente da Câmara de Vereadores de Serrinha/RN.

Art. 2º - A verba de representação de que trata esta Lei, destina-se a compensar o parlamentar que exercer a função de Presidente da Câmara de Vereadores de Serrinha/RN, em virtude do exercício das atribuições administrativas previstas no artigo 68.

Art. 3º - Os valores de que trata esta Lei, poderão ser revisados, após um ano no mesmo percentual e data, em que se verificar o reajuste geral do pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observado o que dispõe a Lei Complementar de nº 101/100 de 04 de maio de 2000, denominada de LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, e as Emendas Constitucionais acima citadas.

Art. 4º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/RN autorizado a proceder no orçamento da Câmara Municipal, os reajustamentos que se fizerem necessários em decorrência desta Resolução, respeitados os elementos e as funções.

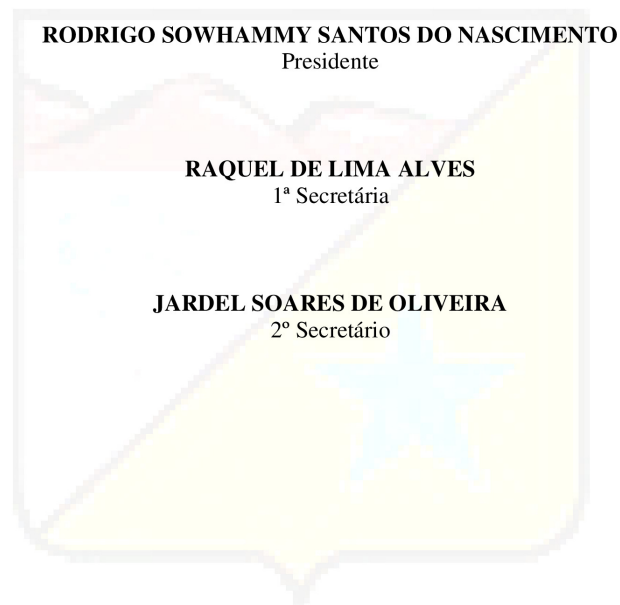
Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

Art. 5º - Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Serrinha/RN, 06 de dezembro de 2023.



Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Rodrigo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 78236666